

# PLOA 2021

# Transnordestina

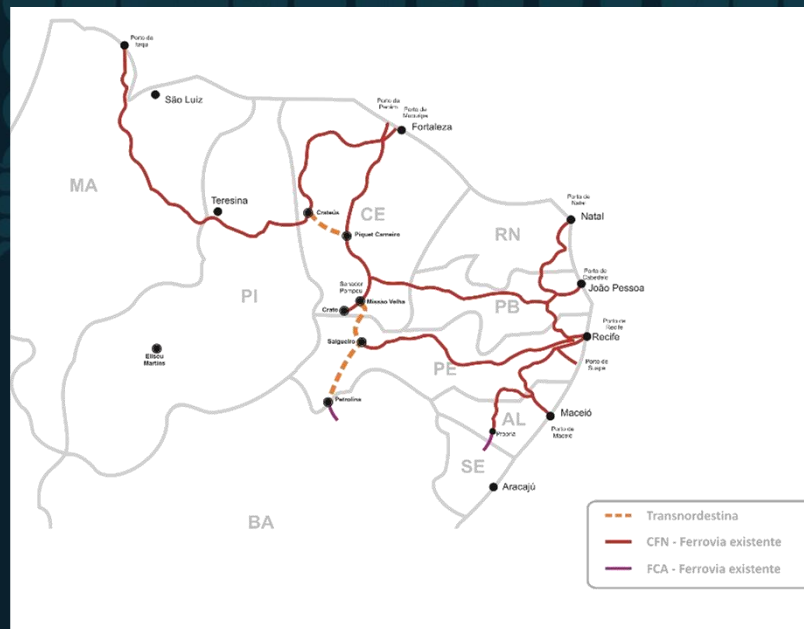
Apresentação do  
Ministério da  
Infraestrutura  
na Comissão Mista  
de Orçamento



# Contextualização sobre a Transnordestina

**18/07/1997: Leilão da Malha Nordeste**

- Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN
- prazo: 30 anos
- extensão: 4.238 km
- opção de operar o trecho que seria construído pelo governo (destacados no mapa em laranja)



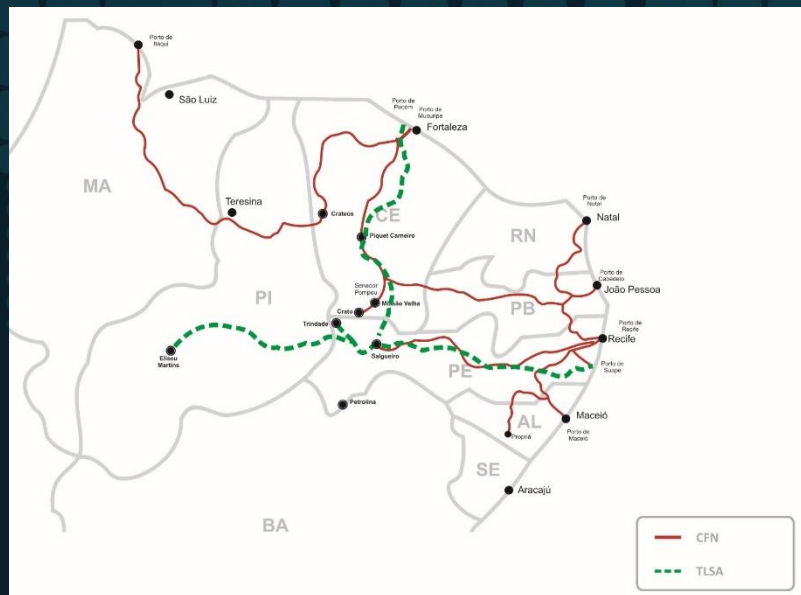
# Contextualização sobre a Transnordestina

**2004:** CFN pleiteia à ANTT a execução das obras

**2005:** ANTT autoriza a elaboração de projeto para construir 418 Km e modernizar 2.386 Km.

**2005: Protocolo de Intenções** entre CFN, União, Adene (atual Sudene), DNIT, BNB e BNDES para a realização do projeto "Nova Transnordestina".

**06/06/2006:** Início das obras  
extensão: 1.728 Km



# Contextualização sobre a Transnordestina

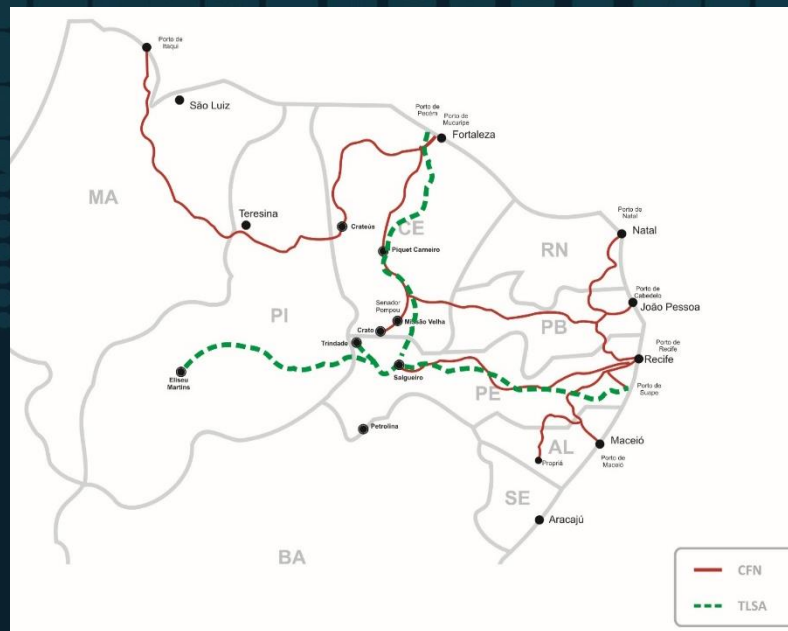
**2008:** CFN incorpora a empresa Transnordestina Logística S/A - TLSA - e assume essa nova denominação.

**2013:** ANTT autoriza a cisão da concessão, criando a Malha I (antiga Malha Nordeste, FTL, antigos acionistas) e a Malha II (projeto Nova Transnordestina, TLSA, novos acionistas);

**2013:** Acordo de Acionistas (VALEC, FDNE, BNDESPAR, CSN e TLSA) e Acordo de Investimento (VALEC, FDNE e CSN)

**2014:** novo contrato para a Malha II (TLSA)

- incluída obrigação de construção da Nova Transnordestina a ser concluída em 2017
- prorrogado até 2057 ou até atingir-se taxa de retorno de 6,75% ao ano sobre o capital próprio investido



# Acórdão TCU 2017

determinou à VALEC, Finor, FNE, FDNE, BNDES e BNDESPar que se abstivessem de destinar recursos, a qualquer título, para as obras de construção da Ferrovia Transnordestina (Malha II) ou para a respectiva concessionária, ...

## **TCU - 67/2017 – Plenário, de 25 de janeiro de 2017**

... até que a TLSA apresentasse à ANTT todos os elementos de projetos, incluindo os estudos geotécnicos, solicitados por aquela Agência, bem como até que a ANTT validasse as alterações do projeto e a definição do respectivo orçamento.

## **TCU - 2532/2017 - Plenário, de 14 de novembro de 2017,:**

...até ulterior deliberação desta Corte de Contas.

Obs: Não impede a execução das obras pela concessionária TLSA com recursos do acionista privado

# Proposição de caducidade da TLSA pela ANTT

**2018:** em agosto, a ANTT fixou prazos para que a TLSA corrigisse os problemas com atrasos na execução de obras (conclusão prevista para 2017) mediante a Deliberação nº 514

**2019:** a ANTT instaurou processo administrativo de inadimplência, por meio da Deliberação nº 682, de 18 de junho, contra a TLSA, cujo relatório da Comissão Processante deveria ser conclusivo quanto ao cabimento da caducidade da concessão

**2019:** em agosto, a TLSA reinicia os trabalhos de campo nas frentes de obra Ceará e Piauí com capital próprio, promessa de investir R\$ 257 mi, em 2019.

# Providências relativas aos Acórdãos TCU 2017

em 19 de dezembro de **2019**: TLSA protocolou a entrega dos projetos na ANTT, a Agência procedeu às análises e, por mais de uma vez, identificou não conformidades, para as quais solicitou correções, que estão em andamento:

- entre 9 de março e 13 de maio de **2020**, para fins de atendimento às desconformidades apontadas, a Concessionária remeteu planilhas de cubação, de distribuição de massas e orçamentos revisados em função das adequações nos elementos de terraplenagem.
- a área técnica da Agência identificou novas divergências relacionadas aos custos unitários e aos serviços indiretos de canteiros e de mobilização e desmobilização e relativas às atividades de terraplenagem, bem como aos projetos das variantes e de superestrutura, foram solicitadas novas correções

**2020**: a Diretoria Colegiada da ANTT acolheu as recomendações do Relatório Final da Comissão Processante e propôs à União a **declaração da caducidade** do Contrato de Concessão da TLSA, por meio da Deliberação nº 126, de 10 de março

# Estudo de soluções estruturais pela VALEC

## 2020/2021:

- proposta de caducidade recebida no MInfra, com atenção para o levantamento do valor da indenização, estimada preliminarmente pela ANTT em R\$ 8,7 bilhões, e os estudos necessários para uma nova delegação

## 2021:

- VALEC: contrata consultoria para avaliar a viabilidade do empreendimento relacionada a sua participação societária minoritária na concessionária TLSA, tendo como escopo o mapeamento de soluções estruturais, por meio da avaliação de vantajosidade financeira e socioeconômica, embasadas por análise de riscos.

# PLOA 2021

**ação orçamentária 10MK:** trabalhos de desapropriação conduzidos pelo DNIT - recursos para pagamento de acordos judiciais de ações já realizadas

**dotação:** R\$ 1.000.000,00

Observações:

- 1) As obras a cargo da TLSA não se encontram paralisadas, foram retomadas em agosto de 2019, com recursos do acionista privado
- 2) O contrato de concessão da TLSA encontra-se vigente e eficaz, portanto produzindo efeitos, no qual cabe ao DNIT executar obrigação de desapropriar, assumida pelo poder concedente
- 3) Os acórdãos TCU - 67/2017 e TCU - 2532/2017 são taxativos em relação às entidades governamentais e às finalidades dos aportes e não alcançam o DNIT, nem sua obrigação de desapropriação

#concretiza  
**BRASIL** ▶

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL